



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 002232/02 de 11 de Novembro de 2002:

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MUNDO NOVO e autorização contida na Lei Municipal nº 000545/02 de 3 de Abril de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 153.949,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Secretaria Municipal de Administração

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.13.00.00 71.000,00

0103.04.122.0033.2.005-3.3.90.39.00.00 25.000,00

0401 - Secretaria Municipal de Finanças

0104.28.843.0000.2.008-4.6.90.71.00.00 47.449,00

0501 - Secretaria Mun. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

0105.20.122.0033.2.014-4.4.90.52.00.00 7.500,00

1004 - Fundo Municipal de Investimento Social

0110.08.244.0047.2.053-3.3.90.36.00.00 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Secretaria Municipal de Administração

0103.04.122.0007.2.006-3.1.90.11.00.00 54.000,00

0701 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0107.18.452.0058.1.022-4.4.90.52.00.00 32.500,00

1004 - Fundo Municipal de Investimento Social

0110.08.244.0047.2.053-4.4.90.52.00.00 3.000,00

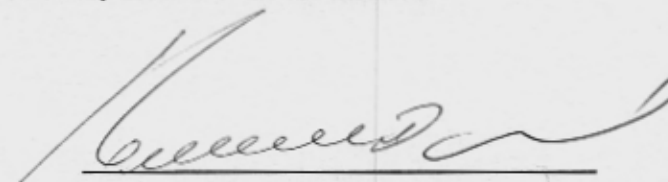
9999 - Reserva de Contingência

0199.99.999.0099.2.000-9.9.99.99.99.00 64.449,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/11/02


HUMBERTO AMADUCCI
Prefeito Municipal